

PROJETO DE LEI 030 /2019

DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Ajusta o salário base da categoria de Guarda de Municipal do Município de Brejo (CE).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO (CE) no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, submete a apreciação do Plenário desta Augusta Casa Legislativa o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica fixado o salário base da Categoria de Guarda Municipal do Município de Brejo Santo (CE) no patamar de R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais) .

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Em 15 de agosto de 2019.

Teresa Maria Landim Tavares
TERESA MARIA LANDIM TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL

Evaldo Laurentino de Lima
03.09.19
12h14
Evaldo Laurentino de Lima
Coord. Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

CNPJ 05.454.897/0001-47 E-mail: cmbrejosanto@gmail.com

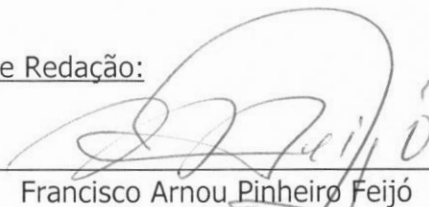
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CEARÁ.

**Referente Projeto de Lei nº. 020/2019 –
ajusta salário base da categoria de guarda
municipal.**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em conjunto com a de FINANÇAS e ORÇAMENTO, após analisar a presente propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveu emitir Parecer favorável a aprovação.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 2019.

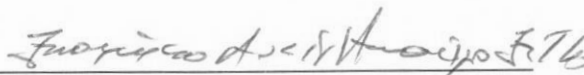
Comissão de Legislação, Justiça e Redação:



Francisco Arnou Pinheiro Feijó



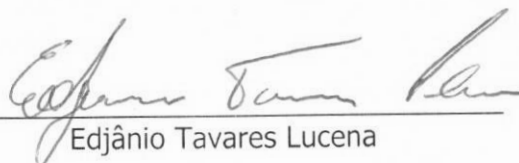
Francisco de Sousa Braga




Francisco Assis Araújo Filho

Comissão de Finanças e Orçamento:

João Batista de França Sales



Edjânio Tavares Lucena



Francisco Valmir de Lucena

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

FOLHA DE VOTAÇÃO

4819 Sessão Ordinária de 12 / 09 / 19.

4820 Sessão Ordinária de 12 / 09 / 19.

Proposição: Projeto de lei Nº 020/19
Nº. de discussão e votação: _____
Quorum exigido para aprovação: _____

NOMES	SIM-NÃO		ABSTENÇÃO		AUSENTE	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Anão Rufino	S	S				
Arnou Pinheiro	-	-				
Carmem Martins	-	-				
Chico Nobilino	S	S				
Edjânio	S	S				
João Batista	-	-				
Lurdinha	S	S				
Naldo	S	S				
Ranilsinho	S	S				
Rômulo	S	S				
Tiquim Batista	S	S				
Tutu	S	S				
Valmir Lucena	S	S				

Resultado (1ª votação) - 12 / 09 / 19.

SIM 10 VOTOS Nominal ()

NÃO - VOTOS Simbólica ()

ABST. - VOTOS

Ausente(s): _____

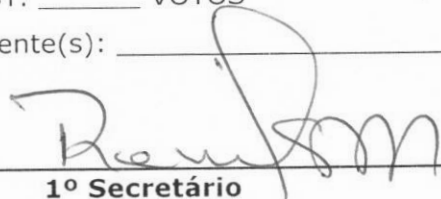
Resultado (2ª votação) - 12 / 09 / 19.

SIM 10 VOTOS Nominal ()

NÃO - VOTOS Simbólica ()

ABST. - VOTOS

Ausente(s): _____



1º Secretário

MENSAGEM Nº 019/2019

De 15 de agosto de 2019.

**Senhora Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.**

Apresentamos e submetemos a aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que ajusta as bases salariais de Guarda Municipal de Brejo Santo (CE).

Ressalto que tal projeto é fruto de esforços eivados pela gestão municipal o sentido de conferir maiores direitos aos trabalhadores do município, especialmente aqueles que militam na defesa do patrimônio municipal.

Dessa forma, encaminhamos a esta Câmara tal projeto para que possamos honrar com tal benefício a essa classe de trabalhadores tão distinta.

Certo da aprovação, inclusive do regime de tramitação, submetemos o presente projeto de lei a apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

Cordialmente,

Teresa Maria Landim Tavares
TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

03.09.19
124 14
[Assinatura]
Evairio Laurentino de Lima
Coord. Administrativo